

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : prefeitura@serraaltasc.com.br

PORTARIA Nº 111/2005 DE 30/12/2005.


**CLAUDINEI SENHOR**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 498/01 de 10/09/2001, Lei 499/2005 e alterações e Lei 494/01 de 28/08/01 e de acordo com o Edital nº 006/2005 de 1º/02/2005,

**RESOLVE:**


Art. 1º. Rescindir a contratação em Caráter Temporário de Excepcional Interesse Público, da Servidora MARTA FUCHS, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 22 do Grupo II- SAU, lotada na Secretaria de Saúde e Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC, 40 horas semanais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2005.

  
**CLAUDINEI SENHOR**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
**ELÍNIO GAMBA**  
Secretário de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
Publicado de 30/12/05 a 06/01/06
Liane T. de Almeida Auxiliar Administrativo